SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E MUNIZ & QUEIROZ TRANSPORTES LTDA-ME.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, e, de outro lado, **Muniz & Queiroz Transportes Ltda-ME,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 08.906.779/0001-10, estabelecida à Rua 08, nº 600, Centro, na cidade de Itapagipe/MG, neste ato, representada por **José Roberto Muniz**, brasileiro, casado, motorista, portador do documento de identidade nº 36.422.780-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 824.364.016-91, residente e domiciliado na cidade de Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 09 de maio de 2017, extraído do processo administrativo de Pregão Presencial nº 59/2017, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, II, c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA
Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, até o dia 08 de maio de 2022.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA
Em face da prorrogação do prazo contratual, atribui-se ao presente termo aditivo o valor de R$ 49.992,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais), correndo as respectivas despesas à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.
E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 20 de dezembro de 2021.

Município de Itapagipe Contratante	**Muniz & Queiroz Transportes Ltda-ME** Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: **RG**	**Nome:** **RG**